



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 AO EDITAL Nº 04 – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* EIRUNEPÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria 1.721-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, republicada no DOU nº 2, de 04 de janeiro de 2022, Seção 2, pág. 11, e o disposto no Edital nº 04 – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, de 05 de abril de 2022, publicado no DOU nº 67, de 07 de abril de 2022, Seção 3, pág. 53, que tornou pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, no *campus* Eirunepé, resolve:

Art. 1º Retificar a exigência técnica da área/disciplina abaixo listada, prevista no subitem 1.1, item 1, do Edital nº 04 – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, de 05 de abril de 2022, publicado no DOU nº 67, de 07 de abril de 2022, Seção 3, pág. 53, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Área/Disciplina	Formação (exigência técnica)
Informática	Graduação em Informática ou Engenharia de Software ou Ciência da Computação ou Licenciatura da computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

LEIA-SE:

Área/Disciplina	Formação (exigência técnica)
Informática	Licenciatura ou Bacharelado em Informática ou em Engenharia de Software ou em Ciência da Computação ou em Sistema de Informação ou em Engenharia da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Sistemas para Internet.

Eirunepé-AM, 08 de abril de 2022.

DIRCEU DA SILVA DACIO
Diretor-Geral - IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.721-GR/IFAM, de 29.12.2021